




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 192/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

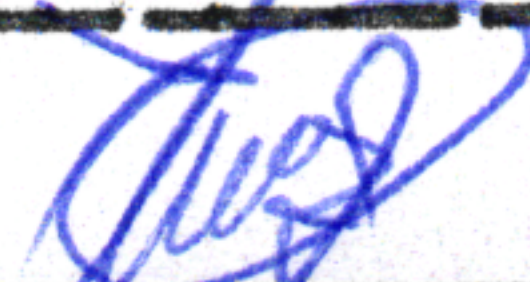
Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Eliezel dos Santos Rodrigues**, portador do C.P.F. nº 725.843.942-00 e matrícula funcional nº 003442, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, nomeado no cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 07/11/2021 a 06/11/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 23/05/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/05/2023, às 10h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 192/2023 – SEMAD, DE 18/05/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Eliezel dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, nomeado no cargo em comissão de Assessor de Divisão, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 07/11/2021 a 06/11/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 17/05/23 109:41 HS
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

EU, **Eliezel dos Santos Rodrigues**, Servidor Público Municipal de Redenção PA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de administração, portadora do C.P.F. nº 725.843.942-00, RG:3232313 SSP/PA, contato: (94) 992497349, **venho através deste**, solicitar o pagamento do 1/3 (terço) de férias, referente ao período aquisitivo de 07/11/2021 a 06/11/2022, com gozo das férias fracionadas conforme o artigo 75 da Lei Complementar nº 100/2019, sendo (quinze) 15 dias em julho de 2023 e 15 dias em dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 16 de maio de 2023.

De acordo
[Assinatura]
Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21

[Assinatura]

ELIEZEL DOS SANTOS RODRIGUES
Assessor de Divisão